

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERMO DE ADIT. CONT. DE EMPREITADA OBRAS/ENGº DOE/ASJUR/PRES "A" - 603/2013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 603/2013, FIRMADO EM 19/07/2013, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRM CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº. 112.094.434/2009.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NOVACAP, empresa pública criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/36, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457/0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente NILSON MARTORELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, brasileira, casada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Av. João de Barros, 903 - Boa Vista Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.593/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora RICINA MARCIA MUNES GAUBÊNCIO, brasileira, divorciada, engenheira civil, portador da CL nº 1.138.312 - 2008/90 e do CPF nº 193.488.004-34, residente e domiciliada Recife/PE, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em vista do Voto da Diretoria da Senhora Diretora de Obras Especiais de nº 2102 - 2013 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 4.114ª sessão, as fls. 2.004, datada em 19/03/2014, constante do processo ODE/ASJUR/PRES "A" CAP nº 112.094.434/2009, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada no D.O. de 06/07/94, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é a aprovar planilha de acréscimos e decréscimos, incluir nova fonte de recursos e a prorrogação por mais 120 (cento e vinte dias) do prazo de execução e vigência fixadas na Cláusula quarta do Contrato / ASJUR/PRES nº 603/2013, datados a partir de 27/03/2014 e 14/06/2014, respectivamente, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de revitalização e especialização do monumento do Torre de TV, localizada no Lote Monumental, em Brasília - DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica aprovados os ajustes de quantitativo com acréscimos e decréscimos de serviços que resultou sem alteração no valor contratual, conforme planilha constante às fls. 2.775/2.789, processo NOVACAP nº 112.004.434/2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor total do Contrato Principal ASTUR/PRES nº 603/2013 com este Aditi permanece em R\$ 12.094.219,17 (doze milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dezessepe reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO

Com o presente Termo fica incluído no contrato principal ASTUR/PRES nº 603/2013, Cláusula Sexta, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da Fonte 100, conforme Decis da Diretoria Colegiada em sua 4.11ª sessão, às fls. 276 do Processo NOVACAP nº 112.004.434/2009.

PARÁGRAFO QUARTO

O prazo de execução do contrato nº 603/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 24/07/2014 e a sua vigência 13/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e melhoradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 603/2013, aqui não expressamente referidas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília (Distrito Federal), para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.




"Brasilis - Patria in nobis, Mater in Humanitate"


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.


Brasília-DF, 20 de março de 2014.

PELA NOVACAP:



NILSON MARTORELLI
DIRETOR-PRINCIPAL



MARIÚKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
DIRETORA DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:


REGINA MARCIA NUNES GAUDÊNCIO

TESTEMUNHAS:


JOSÉ DOS REIS RIBEIRO


MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

